



Estado de Pernambuco  
Governo do Município  
**Prefeitura de Santa Terezinha**  
Gabinete do Chefe do Poder Executivo

**Portaria PMST/GCPE n.º 108/2021**

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, faz saber que:

**CONSIDERANDO:**

- Requerimento do Servidor;


**RESOLVE:**

Art. 1º – Conceder, a pedido, Licença para trato de interesse particular (Licença sem vencimentos) ao servidor (a) JOSÉ CLAUDIO DE BRITO SIQUEIRA FILHO, Auto Condutor, matrícula 20.426, lotada na Secretaria Municipal de Administração, pelo período de 04 (quatro) anos, a partir de 01 de março de 2021.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de Março de 2021.

  
**Adeilson Lustosa da Silva**  
PREFEITO